

Processo: 25/0602-9001512-0
Nome: ROBERTA FORNARI BAPTISTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4730429/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Porto Alegre

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 20/12/2025, de acordo com a Informação 0009/2026-DISAT.

Protocolo: 2026001381570

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/0602-9000487-5
Nome: ADAM MARIO EGIDIO GREGORY DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5113040/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Venâncio Aires

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 14/01/2026, de acordo com a Informação 0004/2026-DISAT.

Protocolo: 2026001384658

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1205-0000085-1
Nome: ELAINE BERWALDT
Identificação Funcional/Vínculo: 2609606/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - E-II
Lotação: IGP - Departamento de Identificação

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 12/01/2026, de acordo com a Informação 0016/2026-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001386165

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Leilão Eletrônico 0005/2026 Processo 25/1300-0009534-0

Objeto: Alienação de Veículos Automotores Irrecuperáveis e Equipamentos Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.

O DELIC/CELIC juntamente com a CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 263/2025 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO LOTE 05 da etapa 01** do certame acima, nos termos do artigo 71, “caput”, no § 3º da Lei nº 14.133/21, conforme manifestações da DIMOB, fl. 185 do processo.

AVISOS DE ERRATA

Pregão Eletrônico 9068/2026 Processo 25/2000-0134031-9

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Passo Fundo/RS.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o que segue: I - Na publicação do Diário Oficial/RS do dia 24/02/2026, pg. 24, e Correio do Povo do dia 24/02/2026, pg. 22, referente à “ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO”, EDITAL Pregão Eletrônico nº 9068/2026, onde se lê: “17/03/2026”, leia-se: “Pregão Eletrônico nº 18/03/2026”.

Pregão Eletrônico 9069/2026 Processo 25/2000-0077821-3

Objeto: Serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, para atividades de almoxarifado, operação de empilhadeira, serviços gerais e apoio logístico, por meio de 55 postos de trabalho, a serem executados nas dependências da SES em Porto Alegre.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o que segue: I - Na publicação do Diário Oficial/RS do dia 24/02/2026, pg. 25, e Correio do Povo do dia 24/02/2026, pg. 22, referente à "ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO", EDITAL Pregão Eletrônico nº 9068/2026, onde se lê: "17/03/2026", leia-se: "Pregão Eletrônico"

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001385928

PORTARIA Nº 10/2026 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **25/1300-0008299-0**, estando pago o foro anual até o ano de 2023 no valor de **R\$ 2.231,48(dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**, não havendo a incidência de laudêmio, autoriza a Sucessão de **EUGÊNIO GRIGOL** a transferir para o patrimônio da senhora **MARIA CLARA FIALHO GRIGOL**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da matrícula **6.018**, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, " **Imóvel:** O espaço estacionamento nº 403 do Edifício Garagem Alfa, na rua Comendador Manoel Pereira nº 20, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, o terceiro, no sentido leste-oeste, de quem entra no edifício, um espaço estacionamento ao lado do outro, com a área real privativa de 12,86 mq, área real condominial de 12,58 mq, perfazendo a área real total de 25,44 mq, correspondendo-lhe nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício a fração ideal equivalente a 0,00381, bem como no terreno, foreiro à Fazenda do Estado, com a área superficial de 800,00 mq, medindo 20,00 m de frente, ao sul, à rua Comendador Manoel Pereira, por 40,00 m de extensão da frente ao fundo, onde tem a mesma largura da frente e entesta com imóvel pertencente ao condomínio do Edifício Garagem Coliseu; dividindo-se, pelo lado oeste, em toda a extensão, com a rua Carlos Chagas, com a qual forma esquina, e, pelo lado leste, com imóvel que é ou foi de herdeiros ou sucessores do doutor Manoel Pereira Filho. – Bairro: Centro. – Quarteirão: ruas Comendador Manoel Pereira, Carlos Chagas, Coronel Vicente e avenida Júlio de Castilhos.- "

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteútico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

Considerando que o processo relativo ao patrimônio em análise tramitou integralmente no exercício de 2025, abrangendo a apreciação técnica e o recolhimento das taxas devidas, quando exigidas em razão da natureza da transferência de domínio útil e que, nos casos em que não houve necessidade de recolhimento de tais encargos, o processamento igualmente se deu dentro do mesmo período, anterior à vigência da Lei nº 16.410/2025. Os trâmites prosseguem normalmente no âmbito administrativo em atendimento ao disposto na referida lei.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2026.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.